Câmara Municipal de Volta Redonda

Estado do Rio de Janeiro

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 135/2025

Cria Comissão Especial para proceder a reforma e atualização do Regimento Interno desta casa.

A CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA aprova e nós promulgamos a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica criada com base no artigo 39 da Lei Orgânica do Município e o artigo 62 do Regimento Interno desta Casa, a Comissão Especial para proceder a reforma e a atualização do Regimento Interno desta Casa.

Parágrafo único. A Comissão terá como objetivo:

I – Propor e coordenar grupo de estudos, visando reformar e modernizar o Regimento Interno.

II – Realizar audiências públicas.

III – Apontar propostas para a reforma.

Art. 2º A Comissão a que se refere o Artigo 1º desta Resolução será composta pelos membros da Comissão Permanente de Constituição, Justiça e Redação.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Volta Redonda, 09 de setembro de 2025.

Edson Carlos Quinto
Presidente

Welderson Sidney da Silva Teixeira
1º Vice-Presidente

Vair de Oliveira Moura
2º Vice-Presidente

Câmara Municipal de Volta Redonda

Estado do Rio de Janeiro

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 135/2025

Francisco Novaes Filho
1º Secretário

José Humberto Albertassi Junior
2º Secretário